



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA Nº 145/2018/SCR – Manaus, 17 de maio de 2018

Autoriza o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto Afrânio Roberto Pinto Alves Seixas para substituir o Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, no período de 14 a 18-5-2018.

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a remoção do Juiz do Trabalho IZAN ALVES MIRANDA FILHO da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista para a titularidade da VT de Parintins, nos termos da Resolução Administrativa nº 82/2018/TRT11, de 9 de maio de 2018, publicada no DOU do dia 16-5-2018, edição nº 93, seção 2;

CONSIDERANDO que o magistrado solicitou trânsito de trinta de 30 dias contados da publicação do ato de remoção;

CONSIDERANDO a necessidade de manter um juiz substituto atuando na 1ª VTBV em virtude do grande volume processual até a remoção de novo titular;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Eletrônico nº MA-588/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto AFRÂNIO ROBERTO PINTO ALVES SEIXAS para auxiliar o Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, no período de 14 a 15-5-2018, e responder pela titularidade da Vara, no período de 16 a 18-5-2018.

Art. 2º Considerar os dias 13 e 19-5-2018 como trânsito.

Art. 3º Conceder ao referido magistrado seis diárias e meia, relativas ao período de 13 a 19-5-2018.

Art. 4º Determinar que sejam apresentados pelo magistrado ao Núcleo de Contabilidade os comprovantes e o relatório de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT nº 124/2013.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Corregedor do TRT da 11ª Região